DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	03/03/2026	ORGÃO:	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP
CODIGO	ID. 15720 - UASG: 930324	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	HMMG.2025.00003219-18	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
ABERTURA	09/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA CONFORME ANEXO A C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG + BULA - PRAZO ACOMPANHAR CHAT
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.11.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.3.1	o princípio ativo do medicamento, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) disponível no site da ANVISA, o nome do laboratório fabricante, a forma farmacêutica, a embalagem e a dosagem comercial de cada medicamento.	PROPOSTA			
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.5	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.13.3	INSS	X			ANEXO A - PG 41	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.13.3	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE NA EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.13.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR/6.4.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO A			
X	CERT. MUNICIPAL	X			6.3.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 2	Nº PCA, CÓD SIM, CÓD LICITAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.3.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				6.3.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.14.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.4.1.4.	Quantidade na embalagem de comercialização	PROPOSTA			
12.14.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
6.3.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X								
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.3.3	BULA	X	X		
6.3.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR R$2.676.717,22	X			
6.3.4	AFE COMUM - DOU	X								
6.3.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
6.3.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.3.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais. 6.3.1. Descritivo técnico do medicamento: É obrigatória a inclusão, na proposta, de uma descrição clara e detalhada do objeto ofertado. A descrição deve conter o princípio ativo do medicamento, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) disponível no site da ANVISA, o nome do laboratório fabricante, a forma farmacêutica, a embalagem e a dosagem comercial de cada medicamento. Não será aceita qualquer referência simples ao conteúdo do memorial descritivo					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
6.3.6	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50 / CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por item e lote.					
6.3.6	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
6.3.6	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.14. A licitante arrematante deverá enviar, logo após a aceitabilidade do preço, em prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), os documentos indicados abaixo, em arquivos INDIVIDUAIS, no formato PDF, sequencialmente por item de habilitação: 10.14.1. Proposta, conforme Anexo "A" do Termo de Referência; 10.14.2. Formulário com os Dados Cadastrais da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV; 10.14.3. Documentos técnicos elencados no Anexo I - Termo de Referência; 10.14.4. Documentos de Habilitação previstos no item 12. 6.4.1. A proposta, conforme o modelo apresentado no Anexo A deste Termo de Referência, deve ser digitada, redigida de forma clara e objetiva, devidamente assinada e/ou rubricada em todas as páginas pelo responsável.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.2	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				10.14.2	DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.2.1. Que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.6. Das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.3. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06 e aos arts. 2º e 3º da Resolução RMG nº 003/17, o(s) item(ns) 03, 05, 07, 09, 15, 17 e 19, indicado(s) como "Reservada" representa(m) cota(s) para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto e o(s) item(ns) 10, 11, 12 e 13 indicados como " Exclusiva " representa(m) os itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: Taline Moretto Bordin, nomeado(a) pela PORTARIA nº 12/2025 de 10 de março de 2025 /// E-MAIL: pregao@redemariogatti.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					